



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2.128 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação, no montante de até R\$ 588.541,75 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista tendo em vista a necessidade de adequação do Orçamento vigente, objetivando o remanejamento de saldo remanescente da Secretaria Municipal de Educação para o Fundo Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de até **R\$ 588.541,75 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no **Anexo II**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Exercício de 2015

Página: 1/7

Relação da Despesa

ANEXO I

Dotação		Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Atual
Órgão:	50	FUNDOS			
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Funcional:	12.361.0045.2.029	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
33	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Material de Consumo	Sim Não	431.541,75
36	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim Não	157.000,00
Total Geral:					588.541,75
Resumo das Fontes de Recurso					
00.01.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO					588.541,75
Total Geral:					588.541,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Exercício de 2015

Relação da Despesa Com Saldo Atual

ANEXO II

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
Órgão:	20	PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Funcional:	12.361.0045.2.029	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
122	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0005.000000 Material de Consumo	Não	Sim	Não	431.541,75
125	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Sim	Não	157.000,00
Total Geral:						588.541,75
 Resumo das Fontes de Recurso						
00.01.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO						588.541,75
Total Geral:						588.541,75